



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto Decreto Legislativo n. 37 /2025

“Concede o Título de Cidadão Honorário de
Araguari ao Senhor **Marco Aurélio Fontes Dias**”.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Presidente, com base no art.40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário de Araguari” ao Excelentíssimo Senhor **Marco Aurélio Fontes Dias** , pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art 2º A entrega do Título de Cidadão Honorário de Araguari sera feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari. Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 26 de Agosto de 2025.


Giuliano Sousa Rodrigues
Vereador Proponente





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA.

A presente homenagem tem como objetivo reconhecer e valorizar a notável contribuição do Senhor **Marco Aurélio Fontes Dias** para o desenvolvimento de nossa cidade e para a melhoria da qualidade dos veículos de imprensa local.

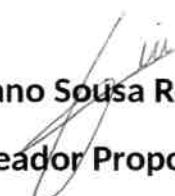
Marco Aurélio Fontes Dias ao longo de sua trajetória, tem demonstrado um compromisso excepcional em todas áreas que atua.

A dedicação do homenageado evidencia seu compromisso com o bem-estar social, e promoção de valores fundamentais como cidadão.

Diante de tais realizações, este legislativo municipal considera justa e meritória a concessão do Título de Cidadão Honorário a **Marco Aurélio Fontes Dias** como forma de agradecimento e reconhecimento por tudo o que tem feito em prol de nossa cidade.

Assim, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de decreto legislativo.

Câmara Municipal de Araguari. Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 26 de Agosto de 2025.


Giuliano Sousa Rodrigues

Vereador Proponente